



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.762.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 5.º, da Lei n.º 1.649, de 10 de novembro de 1977,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para cobertura das despesas a serem realizadas com as obras de aterro e terraplanagem da área para a Nova Rodoviária e do seu sistema de tráfego, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915751.062 - Despesas com aterro, terraplanagem e sistema viário da área para a Nova Rodoviária	
4110.00 - Obras Públicas	R\$ 200.000,00
Soma	R\$ 200.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo art. 1.º, a redução da atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1.2

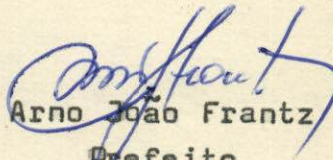
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada Interna
4311.01 - Fundada Interna
Banco ₹ 200.000,00
Soma ₹ 200.000,00

Art. 3.º - Fica reajustado para menor o Projeto que consta do Orçamento Programa para 1977, como segue:

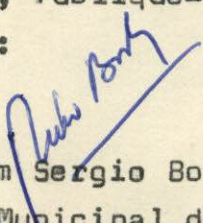
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida
Fundada Interna ₹ 200.000,00
Soma ₹ 200.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Rubem Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração